



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 839, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Suspender os prazos processuais dos feitos em que figura como parte o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no período de 01 a 05 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 00052/2025/GAB-PRF2/PRF2R/PGF/AGU (1417293) e no Ofício nº 00581/2025/GABINETE (CONSU)/PFCEFETRJ/PG (1417308), da Procuradoria Regional Federal 2<sup>a</sup> Região e da Procuradoria Federal junto ao CEFET/RJ, respectivamente (Processo SEI 0025505-80.2025.4.02.8000), nos quais pedem a suspensão de prazos pelo cancelamento do expediente presencial, por luto oficial, de 1º a 5 de dezembro de 2025 (Portarias nº 1.808 e 1.809/CEFET-RJ, de 28 de novembro de 2025), em razão de episódio trágico ocorrido nas dependências do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), RESOLVE:

**SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos judiciais em que figura como parte o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no período de **1º a 5 de dezembro de 2025**, neste Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região e nas Seções Judicárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Unidade Maracanã daquele Centro de Ensino.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 01/12/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1417411** e o código CRC **2BCD58FF**.